

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6385 - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 **Divulgação:** Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

# **EDIÇÃO EXTRA**

### **LEGISLATIVO PESSOAL**

#### **Portarias**

## PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, em comissão, ARTHUR KLEIN BECKER, 1519140, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 499, de 17/11/2020 (Processo 030.00050/2020-19).

**NOMEIA**, em comissão, VINICIUS FERNANDES REBELLO, 1296000, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 501, de 18/11/2020 (Processo 023.00018/2020-41).

**NOMEIA**, em comissão, HARRY IBE DA SILVEIRA FILHO, 1358316, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 502, de 18/11/2020 (Processo 046.00063/2020-82).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 1 de 2

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br